

O PAPEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA FRENTE AO ABUSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ana Caroline Araujo Rolla Celiane Alves Francielle Beatriz da Silva Ronaldo Carmona de Souza Luis Francisco Gomes Reis (Orientador)

Resumo

Os maus tratos às crianças e adolescentes podem ser classificados em negligência, violência física, emocional e sexual. Dentre as lesões ocasionadas por abuso infantil 65% estão presentes na região de cabeca e face, sendo 72,7% expostas na região do complexo orofacial. Dessa forma, o Cirurgião-dentista possui condições de identificar as lesões e sinais de violência infantil, além de um compromisso ético e legal com as entidades legislativas, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n 8.069/90) e o CFO (Conselho Federal de Odontologia). A finalidade deste trabalho visa a imersão dos cirurgiões dentistas e graduandos de odontologia frente à esta importante problemática. Visto que, estudos apontam seis possíveis novos casos registrados a cada dia, em média, no Paraná. A postura comportamental e o estado psicológico do paciente são fatores de suma importância devido as aversões apresentadas durante o atendimento, desde comportamentos introspectivos, agressivos, reações duvidosas perante algum estímulo e a presença de maior sensibilidade a dor. Entre os indicativos de abuso sexual, deve-se estar alerta principalmente na região da cavidade oral, que evidencia diversas manifestações clínicas de doenças venéreas, como, condiloma acuminado, infecções por herpes tipo II, sífilis, petéquias e gonorreia. Além disso, estudos revelam que crianças maltratadas com trauma oral possuem taxas elevadas de erosão em palato, cárie dental, gengivites e outros problemas advindos da submissão ao ato sexual. Nesse sentido, o profissional deve realizar uma anamnese criteriosa e adequado exame extra e intra bucal para detectar a presença de maus tratos sexuais ou físicos, sendo obrigado por lei a proteger o menor e notificar a situação ao Conselho Tutelar ou autoridades policiais. O cirurgião-dentista deve ficar atento aos aspectos clínicos das lesões encontradas no exame físico e saber ouvir e entender as queixas trazidas ao consultório, dando atenção na presença de sintomatologia, aparência da lesão, tamanho, coloração, localização e estágios de cicatrização a fim de um diagnóstico preciso e cauteloso. Sendo assim, é fato de que os profissionais possuem despreparo para diagnosticar casos de violência infantil. Entretanto, o Cirurgião-dentista tem papel fundamental perante estes cenários, gozando do privilégio das áreas de competência da profissão e carecendo de instruções para reconhecimento dos sinais clínicos e condutas éticas e legais a serem cumpridas.

Palavras-chave: Violência sexual; abuso infantil; lesões orais.